



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 29 de Março de 2010



Série

Número 57

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Autoriza a abertura de concurso externo, para um lugar de especialista de informática, da carreira de especialista de informática, em período experimental, para frequência de estágio de ingresso na Direcção Regional de Juventude, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 19/2010

Define a criação e funcionamento de conselhos de coordenação da avaliação.

Rectificação

Rectifica o aviso publicado na II Série do Jornal Oficial, n.º 203, de 26 de Outubro de 2009

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Renovação da comissão de serviço, na categoria de mestre florestal, de vários funcionários.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Autoriza o regresso ao serviço de Paulo Sérgio Silva Soares, assistente operacional licença sem vencimento de longa duração.

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

DIRECÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Aviso

- 1 - Autorizado, no respeito pela regra do não cumprimento líquido do número de funcionários, cumpridas as formalidades previstas na Circular n.º 4/ORÇ/2007, de 13 de Fevereiro de 2007, artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março aplicável à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro de 2007, aplicável por remissão do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, faz-se público que conforme Resolução de Plenário de Governo Regional e Despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos datados de 3 de Dezembro de 2009, foi autorizada a abertura de concurso externo, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado para um lugar de Especialista de Informática, da carreira de Especialista de Informática, em período experimental, frequência de estágio de ingresso para a Direcção Regional de Juventude da Secretaria Regional dos Recursos Humanos.
- 2 - A remuneração é a correspondente ao escalão e índice da categoria de Especialista de Informática, em regime de estágio, da carreira de Especialista de Informática, findo o qual e após aprovação de estágio passará para Especialista de Informática grau 1, nível 2 de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, situando-se o local de trabalho na Direcção Regional de Juventude, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores em regime do contrato de trabalho em funções públicas.
- 3 - O concurso é válido apenas para o referido lugar e esgota-se com o preenchimento do mesmo.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher encontra-se previsto no mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 10/2005/M, de 21 de Junho;
- 5 - Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso - podem ser opositores ao concurso os trabalhadores que satisfaçam, os requisitos constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma, através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro;
- 6 - Requisitos de admissão ao concurso:
 - 6.1 - Requisitos gerais:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.
- 6.2 - Requisitos especiais: Possuir licenciatura no domínio da informática ou áreas afins, designadamente automação e controlo e sistemas computacionais;
- 6.3 - Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.
- 7 - Métodos de Selecção - Serão utilizados os seguintes métodos de selecção:
 - a) Prova escrita de conhecimentos - visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício da função;
 - b) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática;
- 7.1 - Aprova de conhecimentos específicos assumirá a forma escrita, será pontuada de 0 a 20 valores, terá a duração de uma hora e trinta minutos, sendo a legislação à sua realização a seguinte:
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2009/M, de 8 de Janeiro - Lei Orgânica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos e dos seus serviços da administração directa;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 10/2005/M, de 21 de Junho - Aprova a orgânica da Direcção Regional de Juventude;
 - Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro - Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas;
 - Lei 59/2008 de 11 de Setembro - Aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas
 - Lei da Protecção de Dados - Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, na sua actual redacção;
 - Lei da Criminalidade Informática Lei n.º 109/91, de 17 de Agosto;
 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/97, de 5 de Maio, publicado no D.R. n.º 103 Série I-B de 05/05/97;
 - Protecção Jurídica de Programas de Computador - Decreto-Lei n.º 334/97, de 27 de Novembro;
 - Bibliografia e legislação aconselháveis para os temas que se enumeram:
 - Sistemas Operativos;
 - Funções de Técnico de Informática; a informática e os computadores; organização da informação; o *software*; a arquitectura de sistemas de informação; a segurança da informação; comunicação e redes de dados; planeamento, instalação e gestão de redes informáticas; sistemas de gestão de base de dados.

- 7.1.1 - Este método de selecção tem carácter eliminatório.
- 7.2 - Na entrevista profissional de selecção, serão factores de ponderação a facilidade de expressão e de comunicação, a capacidade de relacionamento, a motivação e o interesse profissional.
- 7.3 - Classificação - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação das classificações obtidas nos vários factores decorrente do método de selecção em referência, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 7.4 - Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam da acta da reunião em que o júri os definiu, sendo a mesma facultada aos candidatos a seu pedido.
- 7.5 - Nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, desde que devidamente comprovado através de declaração onde conste o grau de deficiência.
- 8 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4 de cor clara, dirigido ao Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, com o Telefone n.º 291 203 800, Fax n.º 291 237 691 e e-mail: gab.srrh@gov-madeira.pt
- 8.1 - Do requerimento deverão constar necessariamente os seguintes elementos:
- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de Contribuinte Fiscal, ou Cartão do Cidadão, residência, código postal e número de telefone);
 - Identificação do concurso com referência à data do despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos que autorizou a abertura do concurso e a data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias;
 - Indicação da vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, índice e escalão, se for caso disso;
 - Indicação do tempo efectivo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.
- 8.2 - Os elementos a que se referem as alíneas d) e e) do número anterior apenas são obrigatórios para os candidatos que já se encontrem vinculados à função pública.
- 8.3 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia simples do Bilhete de Identidade e do cartão de Contribuinte Fiscal ou Cartão do Cidadão;
 - Curriculum Vitae detalhado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: dados pessoais, habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, e se fôr o caso, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos e quantitativos, nos últimos três anos, se for caso disso;
 - Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;
- 8.3.1 - Os trabalhadores da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, estão dispensados da apresentação do documento solicitado na alínea c) do ponto 7.3, desde que o mesmo se encontre já arquivado nos respectivos processos individuais.
- 9 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e constantes do presente aviso de abertura de concurso, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do referido diploma.
- 10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;
- 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei;
- 12 - A relação de candidatos admitidos a concurso bem como da lista de classificação final serão afixadas no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria

Regional do Recursos Humanos, sita à Rua Alferes Veiga Pestana n.º 15 - Vila Passos, 9054-505 Funchal;

13 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Jorge Maria Abreu Carvalho, Director Regional de Juventude.

Vogais efectivos:

- José Carlos Pimenta Rebolo, Assessor de Gabinete da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- Duarte Nuno Fernandes Homem Costa, Especialista de Informática Grau 2 Nível 1 do Gabinete de Desenvolvimento de Aplicações Informáticas da Universidade da Madeira.

Vogais suplentes:

- Gonçalo Nuno Sol Teixeira, Especialista de Informática Grau 2 Nível 1 do Gabinete de Desenvolvimento de Aplicações Informáticas da Universidade da Madeira;
- Teresa Maria Abreu Gonçalves, Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão da Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

14 - Regime de estágio:

14.1 - O constante do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho e o Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março. O candidato admitido iniciará um estágio, com carácter probatório, de duração de seis meses, até à data do provimento na categoria de especialista de informática grau 1 nível 2, se tiver obtido classificação de estágio não inferior a Bom (14 valores).

14.2 - Classificação final de estágio (CFE) - Os critérios de apreciação e de ponderação do relatório de estágio, bem como o sistema da sua classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constarão da acta do Júri, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

14.3 - O Júri da avaliação e classificação final do estágio é o mesmo do presente concurso.

15 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por força do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, o Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos aos 15 de Março de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Maria Abreu Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 19/2010

A adaptação do sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública ao pessoal não docente

dos estabelecimentos de educação e de ensino da rede pública da Região Autónoma da Madeira, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de Agosto, passa por uma definição de matérias, designadamente em sede dos intervenientes no processo de avaliação do desempenho, das fases de reclamação e recurso que são corporizadas na Portaria n.º 4-A/2010, de 3 de Fevereiro, de forma a adequar o regime de avaliação à realidade das escolas do Sistema Educativo Regional.

Como tal, entre outras medidas, prevê-se em cada concelho em sede dos estabelecimentos de educação e das escolas do 1.º ciclo do ensino básico o funcionamento de um ou mais conselhos de coordenação da avaliação presididos pelo delegado escolar do respectivo concelho e integrando directores dessas escolas que são agrupadas para esse efeito em termos a definir por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Assim ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 4-A/2010, de 3 de Fevereiro, determino o seguinte:

- 1 - Nos concelhos da Calheta, Ponta do Sol, Porto Moniz, Porto Santo, Santana e S. Vicente, em sede dos estabelecimentos de educação e das escolas do 1.º ciclo do ensino básico, funcionará um concelho de coordenação de avaliação.
- 2 - Nos concelhos de Câmara de Lobos, Funchal, Machico, Ribeira Brava e Santa Cruz e para efeitos do funcionamento dos conselhos de coordenação da avaliação, os estabelecimentos de educação e as escolas do 1.º ciclo do ensino básico, são agrupados por freguesias conforme mapa que se encontra em anexo ao presente diploma e do qual faz parte integrante..
- 3 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, aos 19 de Março de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Mapa a que se refere o ponto 2 do Despacho n.º 19/2010, de 19 de Março

Concelho	Freguesias	Nº Conselhos de Coordenação de avaliação
Câmara de Lobos	Câmara de Lobos	2
	Curral das Freiras	
	Estreito de Câmara de Lobos	
	Jardim da Serra Quinta Grande	
Funchal	Imaculado Coração de Maria Monte	4
	Santa Luzia	
	Sé	
	S. Pedro	
	Santa Maria Maior	
	São Roque	
	São Gonçalo	
São Martinho		
Machico	Santo António	2
	Água de Pena	
	Machico	
	Caníçal	
Ribeira Brava	Porto da Cruz	2
	Santo António da Serra	
	Campanário	
Santa Cruz	Tabua	2
	Ribeira brava	
	Serra de Água	
	Camacha	
Santa Cruz	Gaula	2
	Caníço	
	Santa Cruz	

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 203, II Série de 26/10/2009, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Por despacho de 01/09/2009 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 46/2008 do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º 102 de 29/05/2008, foram autorizadas as renovações de contrato aos docentes do 1.º ciclo do ensino básico abaixo mencionados, para exercerem funções no ano escolar de 2009/2010.

FUNCHAL

ALDAMARIA JESUS SOEIRO
ALDINAMARIA TEIXEIRAMOSCA
ANALUCÍASARAIVA LEMOS CABRAL
ANAMARIA TEIXEIRA FERREIRA
ANA PATRÍCIA FERREIRAMATOS
ANARITA GONÇALVES OLIVEIRA
ANARITAVIDA LE SÁ
ANDREIA MARQUES RESENDE
ANDREIASOFIACORREIABRANCO
BERNARDETE COUTO VIEIRA
BRUNO RAFAEL TRIGO SOUSA
CARINALUCÍA CAPELO F. SOUSA
CARINA MARQUES FIGUEIREDO ANTÃO
CARLAMANUELA BORGES PINTO
CARLAMARISA DANIM OLIVEIRA
CLAUDIASOFIA MORAIS ALMEIDA VIEIRA
CRISTINA ALEXANDRA ALMEIDA CARVALHO
CRISTINA ALEXANDRA GONÇALVES SILVA
CRISTINA FILIPA FRANCO ORNELAS
CRISTINA ISABEL MARQUES SILVA
EDUARDAMARIA MAGALHÃES FERREIRA
ELISABETE BELÉM GUEDES TEIXEIRA
ELISABETE GONÇALVES MIGUEL GIRÃO
ELISABETE OLINDA BORGES GONÇALVES
FILIPA ADELAIDE PEREIRA SOUSA
FILOMENARITA CUNHA ESCOVAL VICENTE
GRACIELA LUCÍA GONÇALVES SOUSA
HELENAMARIABESSASOUSA ARAÚJO
HUGO JOSÉ VARELAS NASCIMENTO
INÊS MARIA CORREIA ARAÚJO
ISARARAQUEL CAMACHO SILVA
ISABEL MARIAMOREIRA LOPES
JORGE HUMBERTO VALE MAGALHÃES
LUCIANAMARISA RIBEIRO DA COSTA
LUÍS ANTERO ALVES LOBO
LUÍS MANUEL ARAÚJO SANTOS
LUÍSA CONCEIÇÃO MORGADO
LUÍSA NATÁLIA GONÇALVES CURRALEJO
MARCIA ALEXANDRA EIRAS NOVO R. FERREIRA
MARIA JESUS COSME SERAFIM
MARIA JOSÉ ALVES P. BARBOSA
MARIAMARTINHA ASCENÇÃO FIGUEIRA
MARIANOÉMIA MARQUES CARVALHO
MARIARITATORRE FERNANDES TEIXEIRA FERREIRA
MIGUEL ÂNGELO VIEIRA GOUVEIA
NELSON JOAQUIM FIGUEIREDO ARAÚJO
NUNO MIGUEL ESTEVES LOPES
PAULO JORGE SANTOS FERREIRA
PAULO JORGE SILVA CORREIA PINA
PEDRO MACHADO ALMEIDA VALE
PEDRO MANUEL GONÇALVES PEREIRA
PEDRO MANUEL SEDIM TEIXEIRA
RICARDO JORGE MARTINS LAPA
ROGÉRIO BRUNO SILVA QUEIRÓS
RUI MANUEL BARREIRA OLIVEIRA
RUTE ISABEL MATOS CORREIA

SANDRAMARISA CARDOSO PINHEIRO
SANDRA MARLENE SILVA FIGUEIRA
SANDRINA MARINHO SIMÕES
SARACRISTINA FERREIRA RIBEIRO
SÉRGIO LOPES AFONSO
SILVANAMARIA FERREIRA COSTA
SILVIAMARISA TROVISCO FERNANDES
SOFIA ALEXANDRA TEIXEIRA AZEVEDO
SOFIALUÍSA MELIM SILVA
SÓNIA MARGARIDA OLIVEIRA RODRIGUES
SÓNIA PATRÍCIA OLIVEIRA LOPES
SUSANA ALEXANDRA RIBEIRO SACRAMENTO
TERESA MARGARIDA GONÇALVES FERREIRA
TERESA MARIA MARQUES CORREIA
VERASÓNIA DOS SANTOS GOUVEIA
VERÓNICA NAZARÉ LOURENÇO ALVES
VITOR EMANUEL CARDOSO F. PINHAÇOS DE BIANCHI
VÍTOR JOSÉ RIBEIRO CALÇADA
VÍTOR ROGÉRIO MARTINS PENEDO RENDEIRO

Deverá ler-se:

Por despacho de 01/09/2009 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 46/2008 do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º 102 de 29/05/2008, foram autorizadas as renovações de contrato aos docentes do 1.º ciclo do ensino básico abaixo mencionados, para exercerem funções no ano escolar de 2009/2010.

FUNCHAL

ALDAMARIA JESUS SOEIRO
ALDINAMARIA TEIXEIRAMOSCA
ANALUCÍASARAIVA LEMOS CABRAL
ANAMARIA TEIXEIRA FERREIRA
ANA PATRÍCIA FERREIRAMATOS
ANARITA GONÇALVES OLIVEIRA
ANARITAVIDA LE SÁ
ANDREIA MARQUES RESENDE
ANDREIASOFIACORREIABRANCO
BERNARDETE COUTO VIEIRA
BRUNO RAFAEL TRIGO SOUSA
CARINALUCÍA CAPELO F. SOUSA
CARINA MARQUES FIGUEIREDO ANTÃO
CARLAMANUELA BORGES PINTO
CARLAMARISA DANIM OLIVEIRA
CLAUDIASOFIA MORAIS ALMEIDA VIEIRA
CRISTINA ALEXANDRA ALMEIDA CARVALHO
CRISTINA ALEXANDRA GONÇALVES SILVA
CRISTINA FILIPA FRANCO ORNELAS
CRISTINA ISABEL MARQUES SILVA
EDUARDAMARIA MAGALHÃES FERREIRA
ELISABETE BELÉM GUEDES TEIXEIRA
ELISABETE GONÇALVES MIGUEL GIRÃO
ELISABETE OLINDA BORGES GONÇALVES
FILIPA ADELAIDE PEREIRA SOUSA
FILOMENARITA CUNHA ESCOVAL VICENTE
GRACIELA LUCÍA GONÇALVES SOUSA
HELENAMARIABESSASOUSA ARAÚJO
HUGO JOSÉ VARELAS NASCIMENTO
INÊS MARIA CORREIA ARAÚJO
ISARARAQUEL CAMACHO SILVA
ISABEL MARIAMOREIRA LOPES
JORGE HUMBERTO VALE MAGALHÃES
LUCIANAMARISA RIBEIRO DA COSTA
LUÍS ANTERO ALVES LOBO
LUÍS MANUEL ARAÚJO SANTOS
LUÍSA CONCEIÇÃO MORGADO
LUÍSA NATÁLIA GONÇALVES CURRALEJO
MARCIA ALEXANDRA EIRAS NOVO R. FERREIRA
MARIA JESUS COSME SERAFIM
MARIA JOSÉ ALVES P. BARBOSA
MARIAMARTINHA ASCENÇÃO FIGUEIRA
MARIANOÉMIA MARQUES CARVALHO

MARIARITATORRE FERNANDES TEIXEIRAFERREIRA
 MIGUEL ÂNGELO VIEIRAGOUVEIA
 NELSON JOAQUIM FIGUEIREDO ARAÚJO
 NUNO MIGUELESTEVES LOPES
 PAULO JORGE SANTOS FERREIRA
 PAULO JORGE SILVA CORREIAPINA
 PEDRO MACHADO ALMEIDA VALE
 PEDRO MANUEL GONÇALVES PEREIRA
 PEDRO MANUEL SEDIM TEIXEIRA
 RICARDO JORGE MARTINS LAPA
 ROGÉRIO BRUNO SILVA QUEIRÓS
 RUI MANUEL BARREIRAOLIVEIRA
 RUTE ISABEL MATOS CORREIA
 SANDRAMARISA CARDOSO PINHEIRO
 SANDRA MARLENE SILVA FIGUEIRA
 SANDRINA MARINHO SIMÕES
 SARACRISTINA FERREIRARIBEIRO
 SÉRGIO LOPES AFONSO
 SILVANAMARIA FERREIRACOSTA
 SILVIAMARISA TROVISCO FERNANDES
 SOFIALUÍSA MELIM SILVA
 SÓNIAMARGARIDAOLIVEIRARODRIGUES
 SÓNIA PATRÍCIAOLIVEIRALOPES
 SUSANA ALEXANDRA RIBEIRO SACRAMENTO
 TERESAMARGARIDAGONÇALVES FERREIRA
 TERESAMARIA MARQUES CORREIA
 VERASÓNIA DOS SANTOS GOUVEIA
 VERÓNICA NAZARÉ LOURENÇO ALVES
 VÍTOR EMANUEL CARDOSO F. PINHAÇOS DE BIANCHI
 VÍTOR JOSÉ RIBEIRO CALÇADA
 VÍTOR ROGÉRIO MARTINS PENEDO RENDEIRO
 (Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 25 de
 Março de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Pelo despacho n.º 6/2010, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 12 de Março de 2010, é determinada a renovação da Comissão de Serviço, com efeitos a partir de 02 de Março de 2010, na categoria de Mestre florestal coordenador, da carreira de Guarda Florestal, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Florestas, com os seguintes funcionários:

- José Avelino Fernandes Câmara;
- João Vicente Gouveia Vieira;
- José Paulo Freitas Barreto;
- Luís Emílio Teixeira da Silva;
- Luís Gonçalo da Silva;
- Eduardo Gouveia Vieira;
- Rogério Bonifácio Pontes Vieira.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 18 de Março de 2010.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 19 de Janeiro de 2010, autorizado o regresso ao serviço após licença sem vencimento de longa duração, do assistente operacional Paulo Sérgio Silva Soares, com efeitos a 8 de Março de 2010.

Funchal, 11 de Março de 2010.

A DIRECTORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,
 Eva Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)